



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DO PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
RESOLUÇÃO Nº 22/2022-CSPP, DE 26 DE MAIO DE 2022

Homologar a Portaria nº SEI nº 638/2022

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2022,

Considerando o constante nos autos do processo SEI nº 23071.913639/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Portaria SEI nº 638, de 10 de maio de 2022 (doc. 0775762), assinada pelo Reitor, que aprovou o reoferecimento do curso de Pós-Graduação lato sensu denominado “Especialização em Residência Docente”, conforme processo SEI nº 23071.913639/2022-31, sob coordenação do Prof. Dr. Anderson Ferrari e da Prof.ª Dr.ª Isabela Ferreira Lima, para o período de 02/05/2022 a 30/04/2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 26 de maio de 2022.

PROF.ª MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Presidente**, em 26/05/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0804547** e o código CRC **5A4C64CB**.

